



REPÚBLICA DE ANGOLA

—*—

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO

REQUISITOS PARA O LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES MARÍTIMOS

- 1) Cópia da escritura pública e da Certidão do Registo Comercial, tratando-se de sociedade comercial;
- 2) Fotocópia do B.I. e do Certificado do Registo Criminal do requerente, tratando-se de pessoa singular;
- 3) Comprovativo do Registo Geral de Contribuinte;
- 4) Inscrição no Instituto Nacional de Estatística;
- 5) Certificados Internacionais do navio, obrigatórios para o exercício da actividade;
- 6) Apólice de Seguro;
- 7) Certificado de Registo/Autorização junto da Direcção Nacional da Marinha Mercante - Ministério dos Transportes; - IMPA
- 8) Plano de Contigências;
- 9) Estudo de Impacto Ambiental e Licença Ambiental;
- 10) Informação sobre o tipo de embarcação:
 - produtos escuros produtos claros
 - produtos químicos gases
 - petróleo bruto outros (especificar)
- 11) Apresentar o plano de integração do conteúdo local.

INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda, 15 de Outubro de 2019.